



**DECRETO Nº 4824, DE 06 DE JULHO DE 2023.**

*Camélia D.*

*Publicado no site da prefeitura  
Municipal*

*07/07/2023*

Secretaria municipal de  
Comunicação

**“Torna sem efeito a designação do Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária Interino que especifica e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Torna sem efeito, a designação de Ordenador de Despesas do Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária Interino que consta junto ao Decreto nº 4802 de 03 de julho de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2023.

  
**ALEANDRO OLÍVIO CALDATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**